



ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2243, ano 48, de 23 de fevereiro de 2026

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 135/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **JOANA OLINDINA DE LIMA COSTA**, CPF nº 067.XXX.XXX-06, para o Cargo de Provimento em comissão de **ASSESSOR PEDAGÓGICO**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2026, data pela qual a mesma começou a exercer as funções.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 23 de fevereiro de 2026.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 136/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **JOSE AILTON CAETANO DA SILVA**, CPF nº 043.xxx.xxx-18, para o Cargo de Provimento em comissão de **Assessor Assistente de Gabinete**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de fevereiro de 2026, data pela qual o mesmo começou a exercer as funções.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 23 de fevereiro de 2026.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 137/2026

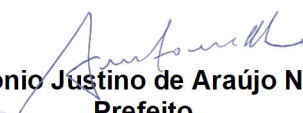
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **GEANE DA SILVA ARAUJO**, CPF nº 047.XXX.XXX-93, para o Cargo de Provimento em comissão de **Assessor Pedagógico**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2026, data pela qual a mesma começou a exercer as funções.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 23 de fevereiro de 2026.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 138/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ANA PAULA TARGINO DA SILVA**, CPF nº 105.XXX.XXX-52, para o Cargo de Provimento em comissão de **Assessor Pedagógico**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário,



ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2243, ano 48, de 23 de fevereiro de 2026

retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2026, data pela qual a mesma começou a exercer as funções.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 23 de fevereiro de 2026.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 139/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **MARIA APARECIDA MARINHO DOS SANTOS GUEDES**, CPF nº 042.XXX.XXX-27, para o Cargo de Provimento em comissão de **Assessor Pedagógico**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2026, data pela qual a mesma começou a exercer as funções.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 23 de fevereiro de 2026.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 140/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ANA BEATRIZ CAMILO DE OLIVEIRA**, CPF nº 120.XXX.XXX-89, para o Cargo de

Provimento em comissão de **Assessor Assistente de Gabinete**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2026, data pela qual a mesma começou a exercer as funções.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 23 de fevereiro de 2026.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 141/2026 (Altera a Portaria nº 296/2025)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18, VIII da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a indicação de novos representantes do Governo, com assento neste conselho, em substituição aos anteriormente designados, para assumirem suas respectivas posições.

RESOLVE:

Art. 1º Para dar continuidade à representação do Governo no biênio 2025 - 2027 ficam nomeados os seguintes membros titulares e suplentes do **Conselho Municipal de Cultura**

1 – Membros do poder executivo:

a) Representante da secretaria de cultura e turismo:

lêda Freire do Nascimento Araújo (titular)
Emanuel Ademir de Lima Gomes (suplente)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.





ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2243, ano 48, de 23 de fevereiro de 2026

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 23 de fevereiro de 2026.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 142/2026 (Altera a Portaria nº 297/2025)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18, VIII da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a indicação de novas representantes do Governo, com assento neste conselho, em substituição aos anteriormente designados, para assumirem suas respectivas posições.

RESOLVE:

Art. 1º Para dar continuidade à representação do Governo no biênio 2025 - 2027 ficam nomeados os seguintes membros titulares e suplentes do **Conselho Municipal de Turismo**:

1 – Membros do poder executivo:

b) Representante da secretaria de cultura e turismo:

lêda Freire do Nascimento Araújo (titular)
Emanuel Ademir de Lima Gomes (suplente)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 23 de fevereiro de 2026.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 143/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são

conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 37 e 241 da Constituição Federal, que autorizam a cooperação entre entes federativos e impõem à Administração Pública a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.065/2025, especialmente seus arts. 2º, §1º, e 6º, que regulamentam a cessão de servidores públicos mediante convênio e autorizam a fixação do ônus financeiro entre os entes envolvidos;

CONSIDERANDO o Ofício nº 884/2025/GAPRES-TJPB, subscrito pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador **Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, solicitando a cessão do servidor com ônus para o Município, bem como a manifestação favorável da Gerência de Segurança Institucional quanto à permanência do servidor;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 4915/2025, o Parecer Jurídico nº 00664/2025, devidamente ratificado pelo Chefe do Poder Executivo, e a celebração do Termo de Convênio nº 01/2026 entre o Município de Dona Inês/PB e o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público na cooperação institucional e na regularização da situação funcional, previdenciária e remuneratória do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º CEDER o servidor público municipal **JEAN CARLO LIRA SIQUEIRA VASCONCELOS JÚNIOR**, ocupante de cargo efetivo do quadro permanente do Município de Dona Inês/PB, para exercer suas funções junto ao Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, especificamente na Gerência de Segurança Institucional.

Art. 2º. A cessão ocorrerá **COM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO DE DONA INÊS**, nos termos do convênio celebrado, com prazo de 01 (um) ano, contado da vigência desta Portaria, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Art. 3º. O servidor permanecerá vinculado funcionalmente ao Município de Dona Inês/PB, subordinado





ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2243, ano 48, de 23 de fevereiro de 2026

administrativamente ao órgão cessionário quanto à rotina, jornada e atribuições, sujeito ao regime disciplinar do Município, podendo, a qualquer tempo, ser requisitado para retorno por conveniência e oportunidade da Administração Municipal.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2026.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 23 de fevereiro de 2026.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº: 0002/2026

Processo Nº: 4993/2025

Registro CGM Nº: 26-00004-1

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino no ano letivo de 2026., referente ao PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº 0002/2026 em favor de A S L COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 35.520.026/0001-45) R\$ 49.125,00; JCASIF COMERCIO VAREJISTA DE CEREAIS LTDA (CNPJ: 42.878.093/0001-00) R\$ 28.288,00; RAIMUNDO ADELMAIR FONSECA PIRES EPP (CNPJ: 07.526.979/0001-85) R\$ 502.204,50 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

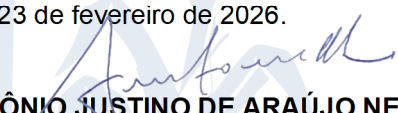
HOMOLOGO a licitação, referente ao PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº 0002/2026, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital. A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado

entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de PREGÃO(ELETRÔNICO), no Diário Oficial do Estado, Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 23 de fevereiro de 2026.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 0027/2026

Processo Nº: 0234/2026

Registro CGM Nº 26-50027-2

Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Contratado WILLIAN DA SILVA ALVES

Fundamento Legal DISPENSA Nº 0044/2026

Objeto Aquisição de suprimentos para copiadoras/multifuncionais Brothers e Epson, visando atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças e seus setores.

Assinatura 19/02/2026

Vigência 19/02/2026 A 19/02/2027

Valor 13.410,00


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 0031/2026

Processo Nº: 4652/2025

Registro CGM Nº 26-50028-1



ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2243, ano 48, de 23 de fevereiro de 2026

Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
Contratado ENGMAIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA E
CONSULTORIA LTDA
Fundamento Legal DISPENSA Nº 0015/2026
Objeto Serviços de manutenção e conservação para a área
de recreação da Escola Municipal Professora Ana Lúcia da
Silva Fernandes pertencente a Rede Municipal de Ensino
Assinatura 19/02/2026
Vigência 19/02/2026 A 19/02/2027
Valor 54.724,67


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0054/2026
Processo Nº: 0331/2026
Registro CGM Nº: 26-00068-7

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Contratação de empresa especializada em recuperação e restauração de fotografias antigas para o Museu Municipal, referente a DISPENSA Nº 0054/2026 em favor de CLEBER FOTOS E RESTAURAÇÕES (CNPJ: 43.113.771/0001-06) R\$ 18.000,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0054/2026, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

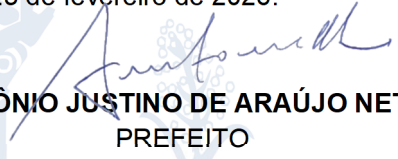
A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e

transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 23 de fevereiro de 2026.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 0003/2026
Processo Nº: 0332/2026
Registro CGM Nº: 26-00069-5

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MÁQUINAS, INCLUINDO SERVIÇO DE GUINCHO, referente a ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0003/2026 em favor de POTIGUAR TRATORES (CNPJ: 03.034.090/0001-20) R\$ 479.040,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0003/2026, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para





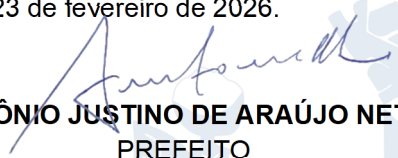
ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2243, ano 48, de 23 de fevereiro de 2026

fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 23 de fevereiro de 2026.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0111/2026
Processo Nº: 0775/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Aquisição, dando conhecimento aos interessados do objeto: Aquisição de cadeira de rodas e de banho para ficar à disposição das escolas municipais Professora Maria da Paz e Ester Silva de Oliveira, pertencente à Rede Municipal de Ensino, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 23 de fevereiro de 2026.

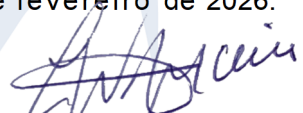
GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA
SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE DONA INÊS/PB
IMPRESP

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº: 0103/2026
Processo Nº: 0648/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA Nº **0103/2026**, que objetiva: contratação de serviços de consultoria em gestão previdenciária de RPPS, no desenvolvimento das seguintes atividades: Preenchimento de demonstrativo de aplicação, investimentos e resgates – DAIR – relativo ao exercício de 2026; orientação e acompanhamento na elaboração da Política de Investimentos, bem como preenchimento de demonstrativo da política de investimentos – DPIN; atualização periódica de cadastro de pessoas no sistema CADPREV web; suporte em operações gerenciais das atividades administrativas do IMPRESP, quando solicitadas pelo gestor do RPPS. **ADJUDICO E HOMOLOGO** o correspondente procedimento do seu objeto a HEVANDRO JOSÉ FERNANDES. CNPJ Nº 42.372.484/0001-40 - R\$ 11.770,00.

Dona Inês/PB, 23 de fevereiro de 2026.


JOSÉ WELLINGTON DE AZEVEDO MAIA
DIRETOR PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0084/2026
Processo Nº: 0522/2026
Registro CGM Nº: 26-00070-9

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto CONTRATAÇÃO DE FACILITADOR DE ATIVIDADES RECREATIVAS E LAZER, referente a DISPENSA Nº 0084/2026 em favor de JOSÉ FÁBIO DA SILVA LIMA (CNPJ: 54.310.553/0001-70) R\$ 17.831,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei. HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0084/2026, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

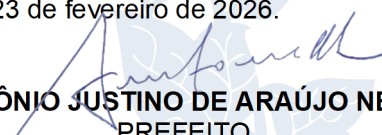
DOM nº 2243, ano 48, de 23 de fevereiro de 2026

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 23 de fevereiro de 2026.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0082/2026
Processo Nº: 0523/2026
Registro CGM Nº: 26-00071-7

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR NOS EVCENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTE, referente a DISPENSA Nº 0082/2026 em favor de JOSÉ FRANCISCO RICARDO DA SILVA (CPF: 027.483.174-08) R\$ 17.831,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0082/2026, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

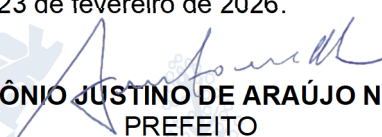
A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e

transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 23 de fevereiro de 2026.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0112/2026
Processo Nº: 0774/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: Serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva do sistema de ar-condicionado do ônibus de placa QSL-8F90 da frota de ônibus escolares da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 23 de fevereiro de 2026.

GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA
SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0110/2026
Processo Nº: 0776/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Aquisição, dando conhecimento aos interessados do objeto: Aquisição de carimbos para atender as demandas dos setores e





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2243, ano 48, de 23 de fevereiro de 2026

unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 23 de fevereiro de 2026.

GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA
SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0029/2026
Processo Nº: 0228/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO, BEM COMO A EMISSÃO DE RELATÓRIOS DO PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA – PRAD DO ANTIGO LIXÃO, DESTE MUNICÍPIO, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 23 de fevereiro de 2026.

GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA
SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 0041/2026

CNPJ: 08.782.146/0001-48
Endereço: Av. Major Augusto Bezerra, 02 - centro. CEP 58228-000
E-mail: gabinete@pmdonaines.pb.gov.br

Processo Nº: 0339/2026
Registro CGM Nº 26-50029-9
Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
Contratado ANDERSON TIAGO CANDIDO COSTA
Fundamento Legal DISPENSA Nº 0061/2026
Objeto Serviços de facilitador de recreação para as escolas Professora Maria Ferreira e Professora Ester Silva de Oliveira durante o ano de 2026
Assinatura 20/02/2026
Vigência 20/02/2026 A 20/02/2027
Valor 20.210,00


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO



<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>
Disponível em:

MAIS
DESENVOLVIMENTO

8



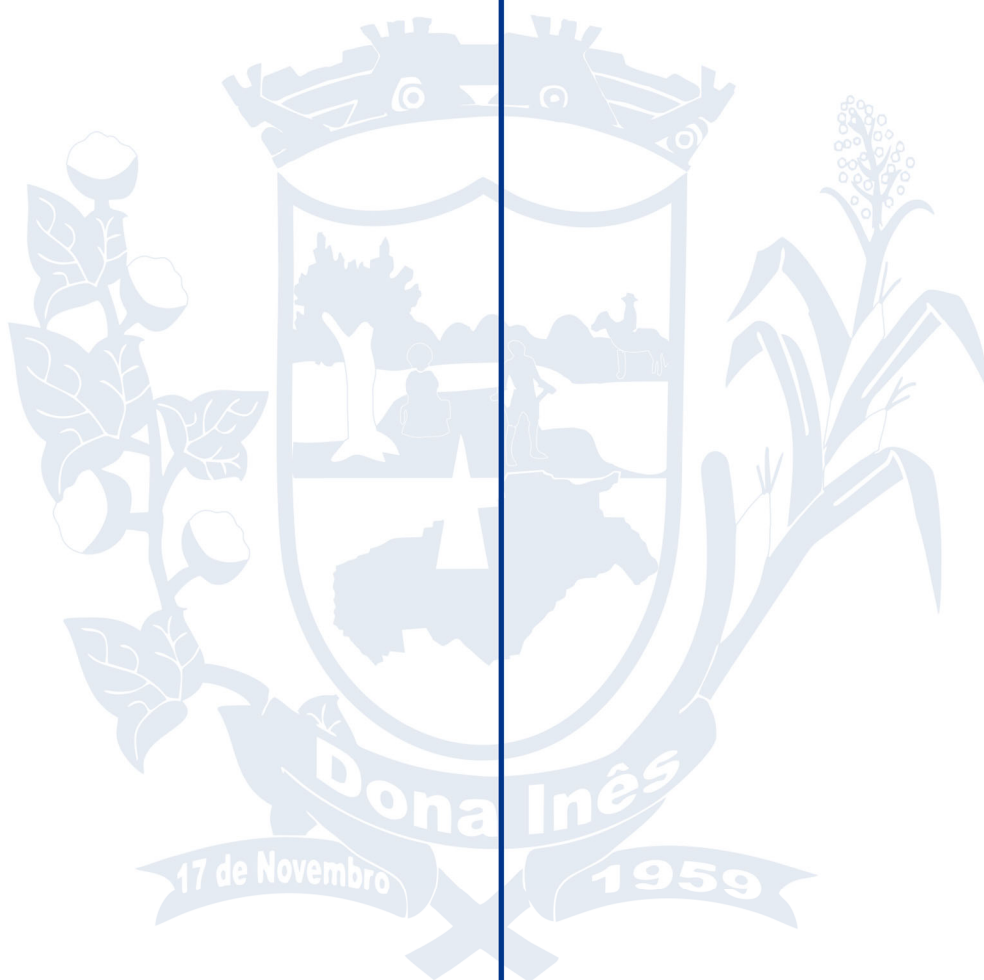
DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2243, ano 48, de 23 de fevereiro de 2026





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2243, ano 48, de 23 de fevereiro de 2026



Prefeitura Municipal de Dona Inês
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto Cont. nº
0008/2026

Em, 23 de Fevereiro de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1068, de 30 de outubro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 11.029,00 (Onze Mil e Vinte e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

07.070 Sec Munic de Cultura e Turismo					
13	392	2011	2022	Manter Atividades do Setor Cultural	
0000179	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	5.479,00
Total da Ação					5.479,00
Total da Unidade Orçamentária					5.479,00
15.150 Fundo Municipal de Saude					
10	301	0171	2061	Manut das Ativ do Piso de Atenção Primária	
0000402	3390.39	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.550,00
Total da Ação					5.550,00
Total da Unidade Orçamentária					5.550,00
Total de Suplementações					11.029,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 11.029,00 (Onze Mil e Vinte e Nove Reais), como segue:					
09.090 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social					
08	122	0037	2027	Manut da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	
0000222	4490.52	99	15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.479,00
Total da Ação					5.479,00
Total da Unidade Orçamentária					5.479,00
15.150 Fundo Municipal de Saude					
10	301	0171	2061	Manut das Ativ do Piso de Atenção Primária	
0000400	3390.33	99	16000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.600,00
Total da Ação					2.600,00
10	301	0171	2062	Manut das Ativ. do Prog SAUDE DA FAMILIA	
0000407	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	2.950,00
Total da Ação					2.950,00





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2243, ano 48, de 23 de fevereiro de 2026



Prefeitura Municipal de Dona Inês

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Total da Unidade Orçamentária	5.550,00
-------------------------------	----------

Total de Anulações	11.029,00
--------------------	-----------

Total de Outras Fontes	0,00
------------------------	------

Total Geral de Fontes	11.029,00
-----------------------	-----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO DE
ARAÚJO NETO
Prefeito Constitucional

